**BARRAGEM DE SIMPLES**

*Regulamento 2023 Versão 1.0*

I – SISTEMÁTICA GERAL

**Artigo 1º** - A Barragem de Simples do Clube do Congressoé uma competição interna de tênis, de caráter contínuo, que visa estimular as atividades sociais e esportivas do clube, além de estabelecer um ranking de simples dos tenistas, adotando os seguintes critérios e procedimentos gerais:

**§ 1º** - Com vistas a dar maior equilíbrio técnico e estímulo à competição, os tenistas serão classificados em níveis técnicos, conforme a [Seção IV](#Distribuição_Classes).

**§ 2º** – A temporada 2022 será realizada em 3 (três) etapas de 5 (cinco) rodadas, num total de 15 (quinze) rodadas. Ao final da 2ª e 3ª etapas, serão disputados pontos extras conforme estabelecidos na [Seção\_VII](#Pontos_extras).

**§ 3º** – Em cada rodada, com duração normal de 2 semanas, cada participante realizará um jogo conforme os critérios estabelecidos na [Seção\_III](#Organização_Jogos).

**§ 4º –** A pontuação obtida em cada jogo dependerá da classe e do ranking dos tenistas envolvidos e do resultado da partida, conforme estabelecido na [Seção\_VI](#Pontuação)**.**

**§ 5º –** Ao final de cada rodada, os resultados serão processados para a atualização dos [rankings](#Rankings) (de entrada e anual) e geração da tabela de jogos da rodada seguinte.

**§ 6º –** Ao final da temporada, serão realizados os torneios Finais, conforme a [Seção\_XIII](#Torneios_Finais).

§ 7º – No final do ano haverá uma festa de confraternização e entrega dos troféus e prêmios, conforme estabelecido na [Seção XV](#Premiação).

II - PARTICIPANTES

**Artigo 2º -** Poderão participar sócios e convidados, mediante a inscrição e recolhimento de uma taxa anual para cobrir as despesas de manutenção do site da barragem ([www.clubedocongresso.net](http://www.clubedocongresso.net)) e despesas gerais do torneio.

**§ 1°** - A taxa de 2022, para participação em 2 modalidades (Simples e de Duplas) será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e de R$ 100,00 (cem reais) para participação em apenas uma das modalidades (simples ou duplas).

**§ 2° -** A participação de convidados está condicionada à aquisição compulsória de convites avulsos (R$ 35,00) para acesso ao clube. A renda obtida pela venda de convites será revertida integralmente para o caixa da Diretoria de Tênis.

III - ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 3º -** Cada rodada terá a duração normal de 2 semanas. Excepcionalmente, as rodadas poderão ser alteradas, a critério da organização.

**Artigo 4º -** As tabelas de jogos serão publicadas no site da Barragem ([www.clubedocongresso.net](http://www.clubedocongresso.net)) no início da rodada e notificações serão encaminhadas por e-mail a cada um dos participantes.

**Artigo 5º -** Os critérios utilizados para composição automática dos jogos são os seguintes:

**§ 1º -** A partir do primeiro classificado no [ranking de entrada](#Artigo_6), seleciona-se como adversário o próximo jogador mais bem classificado que não o tenha enfrentado nas últimas 4 (quatro) rodadas anteriores da temporada e ainda não tenha sido alocado em outro jogo.

**§ 2º -** Em caso de impossibilidade de seleção pelo critério anterior, reduzir-se-á o intervalo de repetição progressivamente até que ocorra a seleção.

**§ 3º -** Caso um participante fique sem adversário (número ímpar de participantes ativos), a ele será atribuído um bônus no valor de 10 (dez) pontos.

IV – DISTRIBUIÇÃO EM CLASSES

Artigo 6º Os tenistas serão classificados inicialmente em 3 níveis técnicos (1ª, 2ª e 3ª classes), com base na pontuação de 2022. Os participantes poderão escolher a sua classe inicial de partida, porém a [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica) poderá fazer eventuais ajustes que julgar necessários.

Artigo 7º Serão adotados os seguintes critérios de distribuição e mobilidade de classes:

**§ 1°** Ao final da 1ª Etapa, com base na pontuação acumulada, as classes serão redistribuídas nos seguintes termos:

1ª classe: 15 primeiros classificados

2ª classe: 15 classificados seguintes.

3ª Classe: todos os demais.

**§ 2°** - Durante a 2ª e 3ª Etapas, nos eventuais confrontos de classe, em partidas efetivamente realizadas, se o vencedor for da classe abaixo. Ele poderá optar por subir de classe.

**§ 3°** - Ao final da 2ª e 3ª Etapas, com base no novo ranking de entrada, os primeiros colocados da 2ª e 3ª classe poderão optar por subir de classe.

**§ 4°** - É facultado ao tenista, ao final de qualquer etapa, optar pela classeimediatamente abaixo.

**§ 5°** - Excepcionalmente, a critério da Comissão Técnica, poderão ser realizados ajustes na pontuação nas transições de classe. Esses ajustes serão realizados através da atribuição de bônus e ou ônus ao tenista.

V - RANKINGS

**Artigo 8º -** O ranking de entrada é estabelecido com base na pontuação acumulada dos jogadores nas últimas 6 (seis) rodadas. Caso haja empate, será utilizado, como critério de desempate, a melhor classificação, sucessivamente, nos 6 (seis) rankings de entrada anteriores. Persistindo o empate, o desempate será feito aleatoriamente.

**§ Único** - O ranking de entrada para as 3 rodadas iniciais da temporada de 2022, excepcionalmente, será definido no Ranking Inicial estabelecido pela Comissão Técnica.

**Artigo 9º** - O ranking acumulado anual é estabelecido com base na pontuação acumulada do ano, incluindo:

a) os bônus adquiridos no Torneio Início de Reordenamento (Tiro);

b) os bônus extras ao final de cada etapa;

b) os bônus de eventuais torneios que somem pontos para o ranking anual;

c) os pontos obtidos em cada rodada;

d) os pontos dos torneios Master.

VI - PONTUAÇÃO

**Artigo 10º -** A pontuação do vencedor nas partidas de cada rodada será calculada da seguinte forma:

**§ 1º** - Cada jogador assume um valor potencial no ranking de entrada, conforme a fórmula:

***Vp = Int [Pc/Sqr((1+Rk ) )]***

Onde:

*Vp é o valor potencial do jogador;*

*Int é o valor inteiro aproximado ;*

*Pc é o prêmio da classe*

*{60,30,15} respectivamente para {1ª, 2ª e 3ª classe}*

*Sqr(expressão) é raiz quadrada da expressão*

*Rk é o ranking relativo de entrada do tenista na sua classe*

**§ 2º** – Cada partida vale um total de pontos dado pela soma dos valores potenciais de cada tenista.

**§ 3º** - O desempenho de cada jogador na partida é calculado pela fórmula:

***D=100(6Sg+Gg )/(6 Sj+ Gj )***

Onde:

*Sg - Sets ganhos*

*Gg - Games ganhos*

*Sj - Sets jogados*

*Gj - Games jogados*

**§ 4º** - A pontuação em partidas normais será calculada pela fórmula:

***Pv = Fv + Fc + Fd***

***Pp = Fc +Fd***

Onde

*– pontos do vencedor*

*– pontos do perdedor*

***Fator Vitória***

*Fv = {20, 10, 5} respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classe*

***Fator Classe***

*Fc = {40, 15, 5} respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classe*

***Fator Desempenho***

*Fd = Dj(Vp1+Vp2)/100*

*Dj = desempenho do jogador na partida*

*Vp – valor potencial de cada jogador*

**§ 5º** - Nas partidas decididas por WO, o vencedor receberá os pontos calculados pela fórmula anterior com desempenho de 60% e o perdedor não pontuará.

[VII – PONTOS EXTRAS](#SeçãoVII)

Artigo 11º – Ao final de cada etapa, os 2 tenistas de cada classe que acumularem a maior pontuação na etapa disputam um jogo extra valendo a seguinte pontuação para o vencedor e perdedor, respectivamente, válidos para o ranking anual:

a) 1ª Classe - 120 e 60 pontos

b) 2ª Classe - 60 e 30 pontos

c) 3ª Classe - 30 e 15 pontos

Artigo 12º – Poderão ser realizados eventuais torneios valendo bônus extras estabelecidos em regulamento próprio.

VIII – REALIZAÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 13º –** Os jogos serão realizados preferencialmente nas quadras do clube, ou, em comum acordo, em qualquer outra.

**Artigo 14º -** Os jogos deverão ser agendados, de comum acordo, entre os adversários. Em caso de impasse, a partida fica automaticamente agendada para o último domingo da rodada.

**§ 1º -** O WO poderá ser aplicado, a critério do jogador presente, se o seu adversário não comparecer a tempo, considerando uma tolerância de 20 (vinte) minutos.

**§ 2º -** O WO também poderá ser aplicado, a critério do adversário, se uma vez marcado o jogo, um dos jogadores comunicar seu impedimento e não for possível combinar nova data.

**§ 3º –** Caso o jogo não seja realizado e nenhuma das partes aplique WO, o jogo será simplesmente desconsiderado.

**§ 4º** - Todos os jogadores têm o direito de realizar uma partida atrasada por etapa, não cumulativo, que deve necessariamente ser realizado até o final da etapa.

**Artigo 15º -** Os jogos serão realizados em 2 (dois) sets normais com tiebreak em 6x6. Caso haja empate em 1x1, o desempate será decido pela disputa de um super tiebreak.

**§ Único -** Caso haja folga na disponibilidade de quadras, e somente neste caso, em comum acordo, os jogadores poderão substituir o super tiebreak de desempate por um set normal.

**Artigo 16º -** O resultado do jogo, inclusive WO, deverá ser registrado, preferencialmente pelo vencedor da partida, no site da barragem. Jogos atrasados devem ser informados através do grupo específico no whatsapp.

**§ 1º -** Em caso de interrupção da partida, por desistência de um dos jogadores, deverá ser lançado o resultado complementar, Por exemplo, se o resultado parcial era 6x4 4x4 a favor do desistente, o resultado a ser lançado será 4x6 6x4 7x6 a favor do outro tenista.

**§ 2º -** O super tiebreak de desempate, quando houver, é considerado como um set normal, com resultado 7x6.

**§ 3º -** Se o super tiebreak for substituído por um set normal, o resultado a ser lançado é 7x6 para vencedor.

**Artigo 17º -** Ambos os jogadores deverão portar um conjunto de bolas novas. Será decidido por sorteio qual jogador disponibilizará o conjunto de bolas. Qualquer outro critério poderá ser decidido em comum acordo.

IX – PENALIDADES

**Artigo 18º -** O participante que levar 2 (dois) WO´s consecutivos, sem justificativa plausível, poderá, a critério do organizador, ser colocado de licença temporária por uma rodada.

**Artigo 19º –** O participante que não quitar a anuidade até o prazo estabelecido será colocado em licença compulsória até que ocorra a quitação.

**Artigo 20º –** O participante que não quitar a anuidade não poderá participar das temporadas seguintes.

**Artigo 21º -** A aplicação de eventuais penalidades por comportamentos antidesportivos será analisada e decidida por uma [Comissão ad hoc](#Comissão_adhoc) designada pela Comissão Deliberativa da Barragem.

X - DESLIGAMENTO/ LICENÇA DO TORNEIO

**Artigo 22º -** Os tenistas que desejarem se desligar ou se licenciar temporariamente do torneio deverão solicitar previamente ao organizador da barragem. O licenciamento implica apenas que o licenciado não participará das tabelas de jogos durante o período da licença.

XI - INCLUSÃO DE NOVOS PARTICIPANTES

**Artigo 23º -** Novos participantes poderão ser inscritos apenas durantes as Etapas 1 e 2. A solicitação de inscrição deverá ser feita no site da barragem ou diretamente ao organizador da barragem.

**§ Único** – O novo participante poderá escolher a sua classe de entrada, mas com o aval da [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica). Essa classificação valerá até o final da etapa de entrada, quando então os quantitativos da classe serão restabelecidos ao nível anterior.

XII - BÔNUS DE ENTRADA E PROTEÇÃO

Artigo 24º - Novos participantes e participantes em retorno de licença prolongada poderão solicitar bônus de entrada para melhor posicioná-los no ranking de entrada, válidos por 3 rodadas consecutivas dentro de uma mesma etapa. O valor do bônus para os novos participantes será estabelecido pela Organização junto com a [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica) e para os que retornam de licença prolongada será calculado com base no ranking de entrada anterior à licença.

XIII – TORNEIOS FINAIS

**Artigo 25º -** Ao final da temporada serão realizados os torneios Master de Classes, com pontuação válida para o ranking anual;

a) **Master A** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 1ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 20 pontos nas partidas de classificação; 30 pontos nas partidas semifinais; e 60 pontos na partida final.

b) **Masters B** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 2ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 10 pontos nas partidas de classificação; 20 pontos nas partidas semifinais; e 40 pontos na partida final.

b) **Masters C** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 3ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 5 pontos nas partidas de classificação; 10 pontos nas partidas semifinais; e 20 pontos na partida final.

XIV - CAMPEÃO DA BARRAGEM DE SIMPLES POR CLASSE

**Artigo 26º -** Será considerado o campeão da barragem de simples em cada classe, o tenista da classe que acumular a maior pontuação no ranking anual de simples.

XV - PREMIAÇÃO

**Artigo 27º -** Serão entregues os seguintes troféus:

**§ 1º -** Troféus para o campeão e vice-campeão da Barragem de Simples de cada classe; campeão e vice-campeão do Master A, Master B e Master C.

**§ 2º -** Eventuais prêmios e brindes oferecidos pelos patrocinadores.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 28º -** Cabe ao Organizador da Barragem realizar as tarefas executivas necessárias ao seu bom andamento;

**Artigo 29º –** Os casos omissos, alterações do regulamento e eventuais impasses serão resolvidos pela **Comissão Deliberativa da Barragem** composta por: Nelson Honda, Luiz Alberto Reis e Luiz Eduardo Pedroza.

**Artigo 30º** - A aplicação de eventuais penalidades por condutas inapropriadas e/ou antidesportivas serão analisadas e definidas por uma comissão *ad hoc* de 3 tenistas, indicada pela **Comissão Deliberativa da Barrragem.**

**Artigo 31º** - A classificação do nível técnico de novos participantes, bem como a concessão de eventuais bônus de entrada, será avaliada e definida pela Comissão Técnica formada por professores da Escola de Tênis Break Point.

**Brasília, 18 de fevereiro de 2023**

**Nelson Honda - Organizador da Barragem**

*Alterações de regulamento:*

*V 1.0 (18/2/22) – Versão inicial*